

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 5299/2017

AUTORIA: Professor Caio Porto

Altera a redação do artigo 1° e 2° e inclui os §§ 1° e 2° ao artigo 2° do Projeto de Lei n°. 5299/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1°. O Artigo 1° do Projeto de Lei 5299/2017 passa a ter o seguinte conteúdo.

Art. 1°: Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o “**Encontro Municipal de Food Truck e Food Bike**”, a ser realizado, preferencialmente, em um final de semana do mês de Agosto, em decorrência das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político administrativa do Município.

Art. 2°. O Artigo 2° do Projeto de Lei 5299/2017 passa a ter o seguinte conteúdo.

Art. 2°: Poderão participar do evento, preferencialmente, os proprietários de *Food Truck e Food Bike* do Município de Taquaritinga.

§1°: Quanto aos *Food Truck's e Food Bike's* das demais localidades, para poder participar, deverão proceder ao cadastro junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, apresentando todas as licenças necessárias.

§2°: Ambos os participantes, locais ou não deverão comprovar o atendimento às condições impostas pelo Corpo de Bombeiros, ANVISA e DETRAN.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Autoria: Professor Caio Porto

Professor Caio Porto
Vereador proponente

